



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 36/2017

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima septuagésima reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Antônio Carlos da Costa Pinto, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Isabel Cristina Junqueira, Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos Pinho, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A sessão foi dirigida pela presidente Luciane Pereira da Silva, juntamente com a secretária designada Isabel Cristina Junqueira. EXPEDIENTE-ITEM 1: apresentação da Ata 035/2017 de 16/11/2017, aprovada com alterações. EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas solicitou a atualização do site do Previmpa referente às eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal, uma vez que as informações constantes atualmente referem-se à eleição anterior, lembrando que já havia efetuado o pedido em reunião anterior. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa informou que o Prefeito Municipal deverá ser convidado a prestar esclarecimentos à Câmara Municipal sobre a agenda cumprida em São Paulo uma vez não ter sido informado àquela Casa, onde somente foi informado o afastamento para cumprir agenda na Europa, e que é obrigação do chefe do Executivo informar o legislativo sobre os afastamentos. A conselheira Fabiane Borges Pavani trouxe a conhecimento dos participantes a situação do FUNDEB no município, informando que o Executivo não vem fornecendo ao Conselho do FUNDEB a prestação de contas mês a mês discriminado onde estão sendo aplicados os recursos. Informou que já foram efetuadas denúncias ao Ministério Público, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado uma vez que é através da verba do FUNDEB que são pagos os profissionais da educação. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas questionou se caso não tivesse o FUNDEB o município teria como arcar com esse pagamento, sendo informado pela conselheira Fabiane Borges Pavani disse que o FUNDEB foi criado exatamente com esse objetivo, valorização dos profissionais da educação. Falou também que outros municípios do estado, a exemplo de São Leopoldo não parcela o pagamento dos profissionais da educação porque usa praticamente a integralidade do Fundo para isso. O Conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa esclareceu tratar-se de recurso vinculado para suprir a proibição de destinação de recursos internacionais para o pagamento de pessoal, e que situação semelhante ocorre no Conselho Municipal de Saúde, para o qual brevemente haverá eleição. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha informou que ocorrerá reunião do FRAP no dia de hoje, onde será atualizado o saldo bem como será avaliada a liberação de recursos para as obras na nova sede de PREVIMPA. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar informou que o prazo

47 para divulgação do edital para contratação de empresa para executar a reforma é de vinte
48 dias, devendo ocorrer nas próximas semanas segundo informações obtidas junto à SELIC.
49 ORDEM DO DIA-ITEM 1: o vice-presidente Renan da Silva Aguiar iniciou o debate
50 apresentando a estrutura e balancetes da Fundação BRDE de Previdência Complementar-
51 ISBRE e também de planos de previdência da PREVI. Informou que a minuta foi
52 apresentada ao Secretário Municipal da Fazenda que solicitou alguns dados como a
53 quantidade de servidores, relação custo/benefício e migração de servidores para o plano de
54 previdência complementar, os quais estão sendo levantados. Relatou que em relação ao que
55 foi desenvolvido o Secretário entendeu que está adequado, mas que a discussão talvez seja
56 em relação (criar um plano de previdência complementar para o município X aderir a algum
57 já existente, como por exemplo, o RSPREV). O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas
58 manifestou sua preocupação pelo fato de a proposta não apresentar a garantia de valor de
59 benefício quando da inativação do servidor, após o cumprimento do prazo de acumulação
60 de capital. Tal ausência caracteriza riscos para os recursos integralizados pelo Município e
61 pelo beneficiário. Disse também que a lei deverá resguardar o direito de arrependimento
62 para os servidores oriundos dos outros regimes de previdência mantidos pelo Previmpa e
63 que venham a aderir ao sistema complementar. O Conselheiro Renan explica que a
64 modalidade de contribuição definida, estabelecida pela Constituição Federal, veda o
65 estabelecimento de remuneração mínima, pois neste caso seria um plano de benefício
66 definido. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa salientou que o objetivo deve ficar
67 no plano administrativo sob pena de necessidade de alteração da legislação a cada mudança
68 de objetivo. Explicou que no seu entender a proposta em relação à composição dos
69 Conselhos e Direção é enxuta e propôs que dois terços dos cargos Diretoria Executiva
70 sejam eleitos pelo Conselho Deliberativo. O Conselheiro Renan esclarece que pode ser
71 discutida a questão com vistas à inclusão da proposta do Conselheiro Adroaldo e reforça
72 que embora na proposta original a indicação seja do Prefeito que compete ao Conselho
73 Deliberativo sua aprovação. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas endossou a proposta
74 sugerindo que os servidores do Legislativo tenham representação na composição da
75 Diretoria Executiva. O Conselheiro Renan esclarece que a representação de dará através de
76 eleição dos participantes do plano, escolhidos pelos próprios participantes. A conselheira
77 Marilena Ruschel da Cunha questionou ainda se em caso de adesão ao RSPREV, se haveria
78 possibilidade de desenvolverem um plano de benefícios específico para os servidores do
79 município de Porto Alegre? O vice-presidente Renan da Silva Aguiar esclareceu que é
80 possível. Entretanto a ideia do RSPREV era criar um plano igual para todos os municípios
81 que quiserem aderir, mas conversando tudo é possível. O conselheiro Edson Zomar de
82 Oliveira esclarece que não se sente convencido nem confortável com a previdência
83 complementar diante do cenário duvidoso no Brasil e no Município uma vez que não
84 vislumbra segurança num horizonte próximo. O Conselheiro Luís Ferrari Borba reiterou as
85 suas considerações da reunião anterior, manifestando que a minuta apresentada está muito
86 bem elaborada, incluindo que, na prática, a proposta afasta o caráter de previdência privada
87 do novo regime, mas continua com a dúvida se o Sr. Prefeito a encaminhará sem alteração à
88 Câmara de Vereadores. Mas, de novo, voltando à sua concepção, reiterou não enxergar a
89 necessidade técnica do novo regime e, portanto, vê no PL uma mera opção política. O
90 Conselheiro Renan esclarece, conforme já dito nas atas anteriores que há necessidade. O
91 déficit é crescente no regime capitalizado e se nada for feito continuará crescente. Lembra
92 que a Atuária do Departamento explicou na sua última apresentação que os servidores
93 novos que ingressaram no regime capitalizado em 2016 trouxeram um déficit de
94 aproximadamente R\$ 85 milhões. Isso continuará acontecendo até que o grupo do
95 capitalizado atinja sua maturidade. Pondera, ainda, que estes problemas são resolvidos pela
96 previdência complementar, pois o servidor poderá migrar os valores acumulados em outras

97 previdências complementares, o que não ocorre com as contribuições feitas em outros
98 RPPS quando o servidor assume na PMPA. Lembra ainda que na previdência
99 complementar é possível além da migração, o resgate, o benefício diferido ou o auto
100 patrocínio. Por fim, lembra que o modelo construído aqui traz um benefício especial para os
101 servidores que recebem abaixo do teto e isso é um ganho real e uma atratividade para a
102 maior parte dos servidores municipais. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa
103 manifestou ter as mesmas preocupações citadas pelos conselheiros Edson Zomar de
104 Oliveira e Luis Ferrari Borba e propôs que o assunto deve ser discutido amplamente e sem
105 pressa. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas disse não ter certeza se ao encomendar
106 um estudo sobre a previdência complementar o executivo já não tem definido um modelo a
107 ser encaminhado à Câmara de Vereadores. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar
108 ressaltou que a sua preocupação principal é em relação à reforma da previdência e com o
109 crescimento do déficit do regime capitalizado que aumenta na medida em que novos
110 servidores são nomeados e trazem junto um déficit do tempo de serviço passado, e que a
111 previdência complementar visa estancar este crescimento. Salientou que se o modelo que
112 está sendo proposto tiver o parecer favorável deste Conselho, fica mais fácil o
113 convencimento do executivo e o encaminhamento do projeto. Nada mais havendo a tratar, a
114 presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos e
115 eu Isabel Cristina Junqueira lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada
116 pelos presentes.

117 Luciane Pereira da Silva – Presidente

Isabel Cristina Junqueira – Secretária

118 Adroaldo Bauer Spindola Correa

Alessandra Bocorny de Azevedo

119 Antônio Carlos da Costa Pinto

Cárin Cecília da Rosa Carvalho

120 Clarazete Gautério de Farias

Edson Zomar de Oliveira

121 Fabiana Zambiasi

Fabiane Borges Pavani

122 Jardel de Borba Cunha

Luciana Eidt

123 Luis Ferrari Borba

Maércio de Almeida Flores Cruz

124 Marilena Ruschel da Cunha

Marisa Ney Santos Pinho

125 Paulo Valentim Saldanha Fernandez

Pedro Luis da Silva Vargas

126 Renan da Silva Aguiar

Teresinha Casagrande

127 Valdemir de Souza Estran